

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
FINANÇAS II**

Quanto ao documento 049.

Oriundo do(a):

Sínodo Tocantins.

Ementa:

Solicitação de Transferência de Imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, para a Igreja Presbiteriana de Porto Nacional - TO, do Presbitério do Tocantins..

Considerando:

Que de acordo com o Regimento Interno da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira em seu "Art. 2º - Compete a Junta Patrimonial, Econômica e Financeira: b) Administrar o patrimônio da Igreja Presbiteriana do Brasil; i) Propor alienação de bens móveis ou imóveis, para os quais a Igreja não tenha projeto de utilização a curto e médio prazo, ouvidos os Concílios da região próxima a propriedade. Os valores obtidos terão destinação dada pela CE-SC/IPB".

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Encaminhar a documentação para a JPEF a fim de que emita parecer a respeito.
3. Determinar a JPEF que encaminhe o referido parecer para CE/SC 2013.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No **CXXXII**

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 29/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Ademir Colpani, Rev. Mariano Alves Junior, Rev. MARCELO MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.


No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Tocantins, oriundo do Presbitério Sul de Tocantins

Solicitação de Transferência de Imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, para a Igreja Presbiteriana de Porto Nacional-TO, do Presbitério do Tocantins.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 049

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

Alvorada – TO, 11 de dezembro de 2009

À

CE/SC-IPB 2011

Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Moraes


ASSUNTO: Encaminhamento de documentos do Presbitério Sul do Tocantins - PSTS

Segue junto a este ofício, documentos oriundos do Presbitério Sul do Tocantins-PSTS:

- ▷ 1. Solicitação de Transferência de Propriedade da Igreja Presbiteriana de Porto Nacional-TO;
2. Solicitação de Transferência de Propriedade Documentos da Igreja Presbiteriana de Formoso do Araguaia-TO;
3. ~~Histórico para Jubilação do Rev. Otávio Alves Caixeta;~~
4. ~~Histórico para Jubilação e Carteira do Rev. Siqueira.~~

Sem mais para o momento.

Fraternalmente em Cristo Jesus.


Rev. Wagner Nunes Machado
Secretário Executivo do STO

Alvorada – TO, 11 de março de 2011

Ao
Secretário Executivo do Sínodo
Rev. Wagner Nunes Machado
Encaminhar à CE/SC-IPB 2011

ASSUNTO: Solicitação do Presbitério Sul do Tocantins – Transferência de Patrimônio


Conforme resolução do Presbitério Sul do Tocantins – PSTS, reunido nos dias 04 e 05 de dezembro, em Paraíso do Tocantins.

PSTN 2010 – 21: Quanto ao Doc. n.º 73, Ofício do Conselho Igreja Presbiteriana de Porto Nacional, "*Conselho da igreja de Porto Nacional. O Conselho da igreja de Porto Nacional, através desta, vem a este concílio pedir para que a CE receba poderes para mandar documentos CE/ SC /IPB de todas as igrejas do PSTS sobre transferência de propriedades do SC/IPB para IPB Local.*". Aprova-se e arquiva-se;

Vem através deste, solicitar a transferência dos Imóveis da **Igreja Presbiteriana de Formoso do Araguaia** (conforme documentos em anexo) e da **Igreja Presbiteriana de Porto Nacional** (conforme documentos em anexo), imóveis que estão no nome da IPB, para que seja transferidos para as referidas igrejas.

Sem mais para o momento.

Fraternalmente em Cristo Jesus.


Rev. Wagner Nunes Machado
Secretário Executivo do PSTS

P.S.: Segue em anexo envelopes com documentos dos imóveis das referidas igrejas.

Pedido de transferência de imóveis a IPB

O Conselho da IP de Porto Nacional, igreja Organizada em 20 de março de 2009, vem por meio desta, pedir a transferência dos imóveis na cidade de Porto Nacional que estão em nome da IPB Nacional, Para a IP de Porto Nacional.

I – imóveis localizados nos endereços:

Casa Pastoral - Rua Frei Bertrand nº 1860, setor Aeroporto.

Templo - Av. Manoel José Pedreira nº 1075 setor aeroporto.

Congregação - Rua Maria Angélica da Silva Prado, Lote 2 quadra 61 setor Nova Capital.

Lotes - Quadra 27, Rua 6 lotes 20 e 21 setor Nacional.

Casa - Av. Nacional, Quadra 10, Lote 24, Setor Nacional.

Lote - Rua 59, nº 15, Quadra 06 Setor Porto Imperial.

Presidente

Rev. Ademir Gerolin

RG: 17310492 SSP/SP

CPF. 077.035.228-57

Secretario

Presb. Gilmar Ribeiro de Souza

ESTADO DE T O C A N T I N SCOMARCA DE PORTO NACIONAL. -MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. -DISTRITO DE PORTO NACIONAL. -

-Pethion Pereira Lima-
TABELIÃO

LIVRO Nº 63 (63)

FLS.115/116vº

- (1º) TRASLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR Cz\$ 630.000,00=

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e um (1.991), -/- aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) nest a cidade e comarca de PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em meu Cartório, -

perante mim, PETHION PEREIRA LIMA, Tabelião (2º) de Notas - e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - De uma parte, outorgante e vendedor es, o Sr. OSVALDO VANTI, motorista, C.I. Nº 6.646.287-SSP/SP, CIC nº 162.889.398/20 e sua mulher, Dona CAROLINA THOMAZINI VANTI, do lar, C.I. nº 6.932.831 - SSP/SP, CIC nº 080.699.688/93, ambos brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados à Av. Barão do Rio Branco, nº 142, na cidade de Tabapuã (SP), sendo que ela neste ato está legalmente representada pelo cônjuge varão, através da procuração pública lavrada às fls. 112 do Livro nº 62, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Tabapuã (SP), cujo traslado me foi exibido, ficando registrado e arquivado nestas notas; e, de outra parte, como outorgada compradora, a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, associação civil de finalidade religiosa, com sede na cidade de Brasília (DF), à Av. W-5, Quadra 906, lote 9, bloco 2, térreo SGAS, inscrita no CGC(MF) sob o Nº 00118.331/0001-01, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador-substabelecido, / Sr. JOÃO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, RG-266.1566-60, CIC nº 056.629.901/15, residente nesta cidade, através da procuração pública lavrada às fls. 104 do Livro 166 do meu

ne foi dito que sendo sempre
desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de

"LOTE nº 19 (dezenove) da Quadra Q, Setor Aeroporto, desta cidade, com frente para o Norte e fundos para o Sul, com uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 15,00m (quinze metros) pelo lado Norte; 15,00m (quinze metros) pelo lado Sul; 40,00m (quarenta metros) pelo lado Leste; 40,00m (quarenta metros) pelo lado Oeste; contornado ao Norte pela Rua Frei Bertrãnd de Oleris; ao Sul com o Lote nº 20; a Leste com o lote nº 23. Localizado do lado ímpar da Rua Frei Bertrãnd de Oleris e a 30,00 metros da esquina Nordeste da Rua Frei Bertrãnd de Oleris com a Viela 21", - imóvel este adquirido por compra a PAULO ARCELINO CORDEIRO OLIVEIRA e sua mulher HELENA VILLELA DE OLIVEIRA, pelo preço de Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), consoante escritura pública de 12 / de Dezembro de 1.990, lavrada às fls. 140 do Livro N^o79, das notas do Cartório do 1^o Ofício desta cidade, ---

REP



SIL

ESTADO DE T O C A N T I N S
COMARCA DE PORTO NACIONAL. -
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. -
DISTRITO DE PORTO NACIONAL. -

-Pethion Pereira Lima-
TABELIÃO

LIVRO Nº 59 (59)

FLS. 175/176vº - (1º) TRASLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR Cz\$ 46.000,00=

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa (1.990), ---.-- ao s dezessete (17) - dias do mês de janeiro (01) nest a cidade e co marca de PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em meu Cartório, - perante mim , PETHION PEREIRA LIMA, Tabelião (2º) de Notas - e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - De uma parte, outorgante s vendedor es, CLÁUDIO ADALBERTO DO AMARAL SANTOS, fazendeiro, C.I. nº 3.735.699-SSP/SP, CPF nº 397.737.878 34 e sua mulher, Dª ISABEL CRISTINA PEREIRA DO AMARAL SANTOS, / professora, C.I. nº 5.178.866-SSP/SP, CPF nº 700.795.798-68, ambos brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador, Adir Alves Ferreira, brasileiro, casado, médico, C.I. nº / 094.831/DF, CIC nº 038.376.021-68, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração pública lavrada às fls. 199 do Livro nº 59, destas notas, e, de outra parte, como outorgada compradora, a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, associação civil de finalidade religiosa, com sede em Brasília (DF), à Av. W-5, Quadra 906, Lote 9, Bloco 2, térreo SGAS, inscrita no CGC/MF sob o Nº 00118.331/0001-01, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador-substabelecido, Sr. Elias Menezes Sanches, brasileiro, casado, comerciante, RG-1.244.35-PR, CIC nº 073.891.169/00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração pública lavrada às fls. 104 do Livro nº 166 do Cart. de Reg. Civil do

que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes e vendedores
que foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e
desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de

"O lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 53 (cin-
quenta e três) da Quadra "P", situada no Setor Comercial da Zona
do Aeroporto, com frente para o Poente e fundos para o Nascente,
contendo uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) cu-
jas sejam 40 (quarenta) metros lineares no lado Norte, 40 (quarenta)
ditos no lado Sul, 15 (quinze) ditos no lado Leste e 15 (quinze)
ditos no lado Oeste, contornando ao Norte pelo lote nº 52, ao
Sul pelo lote nº 54, a Leste pelos lotes nºs. 47 e 48 e ao poen-
te pela Av. Nº 4 (quatro), tudo da quadra "P". O referido lote
está localizado do lado par da Av. Manoel José Pedreira e a 32,
50m. da esquina Noroeste da Rua Ananias Pinto com a Av. Manoel
José Pedreira, tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos
-, imóvel este adquirido por compra a JOSÉ PACHECO CAVALCANTE e
sua mulher EDITH RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE, pelo preço de /
CZ\$-130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), consoante escritu-
ra pública de 22 de Outubro de 1.987, lavrada às fls. 27 do Li-
vro nº 71, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, -/-/



ESTADO DE TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL. -

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. -

DISTRITO DE PORTO NACIONAL. -

-Pethion Pereira Lima-

TABELIÃO

LIVRO Nº 66 (66)

FLS. 67/68vº

- (1º) TRASLADO

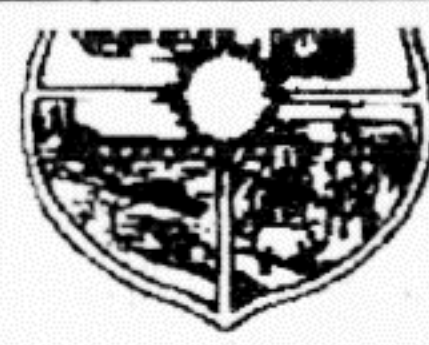
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR Cr\$ 540.000,00=

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e dois (1.992), - aos vinte e sete (27) dias do mês de março -.- nesta cidade e comarca de PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em meu Cartório, -

perante mim, PETHION PEREIRA LIMA, Tabelião (2º) de Notas - e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - De uma parte, outorgante vendedor, a empresa TOCANTINENSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o Nº 24 801516/0001-10 e estabelecida nesta cidade de Porto Nacional-TO, neste ato representada pelo sócio / NELSON SILVA SOBRINHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, C.I. nº 104.957-2ª via-SSP/GO e CPF nº 036.070.541-34, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Nacional; como intervenientes-anuentes, o Sr. MIRALDO OLIVEIRA MARQUES, fazendeiro, C.I. nº 239.430-SSP/GO e sua esposa TEREZINHA VILELA MARQUES, do lar, C.I. nº 310.329-SSP/MT, ambos brasileiros, com CIC comum nº 070.385.856-49, residentes e domiciliados também nesta cidade de Porto Nacional (TO) e, de outra parte, como outorgada compradora, a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, associação civil de finalidade religiosa, com sede em Brasília-DF, à Av. W-5, Quadra 906, Lote 9, Bloco 2, térreo SGAS, inscrita no CGC/MF sob o nº 00118.331/0001-01, neste ato legalmente representada por seu procurador substabelecido, Sr. JOÃO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, RG-266566-GO, CPF nº 056629901/15, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada às fls. 104' do Livro nº 166 do 3º Subdistrito da Penha-SP e substabelecimento lavrado às fls. 142 do Livro nº 311 do 3º Cart. de Notas de Campinas, digo, Campinas-SP, instrumentos aqui reg. e arquivados,

de qualquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de os
desembaraçado

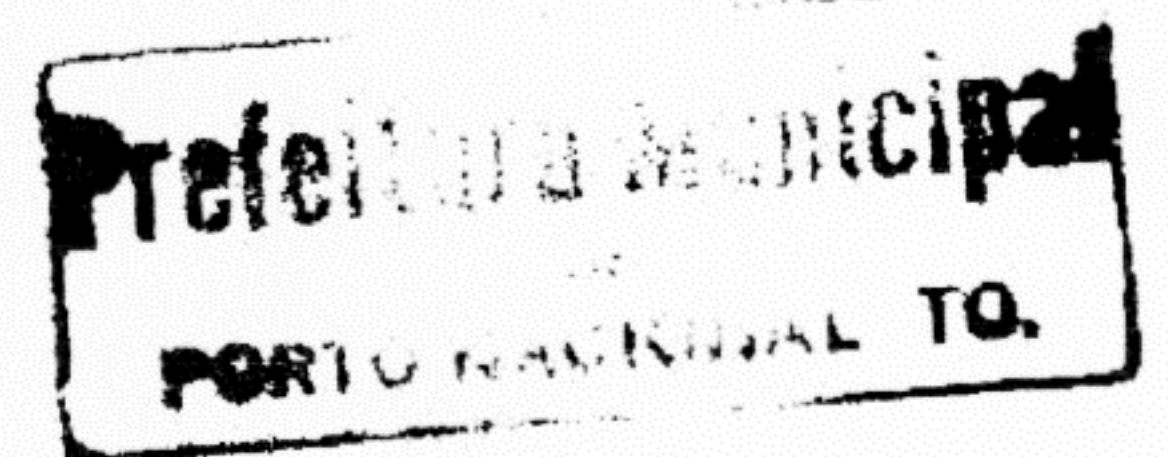
imóveis urbanos a seguir descritos: 01) - "O lote nº 20 (vinte)
da quadra nº 27 (vinte e sete) do Loteamento SETOR NACIONAL, des-
ta cidade, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros
quadrados), com as seguintes metragens e confrontações: FRENTE: -
12,00 m., medindo para a Rua 06; FUNDOS: 12,00m., medindo para o
lote 12; LADO DIREITO: 30,00m., medindo para o Lote 21 e LADO ES-
QUERDO: 30,00m., medindo para o lote 19. LOCALIZAÇÃO: Localizado
do lado ímpar da Rua 06 e a 39,00m. da esquina Sudeste da Rua 11
com a Rua 06, tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos";
02) - "O lote nº 21 (vinte e um) da Quadra nº 27 (vinte e sete),
do Loteamento SETOR NACIONAL, desta cidade, com a área de 360,00
m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e as seguintes METRA-
GENS E CONFRONTAÇÕES: Frente: 12,00m., medindo para a Rua 06; /
Fundos: 12,00m., medindo para o Lote 10; Lado direito: 30,00m.,
medindo para o lote 22 e Lado esquerdo: 30,00m., medindo para o
lote 20. LOCALIZAÇÃO: Localizado do lado ímpar da Rua 6 e a 51,00
metros da esquina Sudeste da Rua 11 com a Rua 06, tudo da mesma
quadra e loteamento acima referidos; 03) - "O lote nº 24 (vinte
e quatro) da Quadra 10 (dez) do Loteamento SETOR NACIONAL, desta
cidade, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros qua-
drados) e as seguintes METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Frente: 12,00m,
medindo para a Av. Nacional; Fundos: 12,00m., medindo para o Lo-
te 12; Lado Direito: 30,00m., medindo para o lote 25 e Lado Es -
querdo: 30,00m., medindo para o lote 23. LOCALIZAÇÃO: Localizado
do lado ímpar da Av. Nacional e a 63,00m. da esquina Sudeste da
Rua 05 com a Av. Nacional, tudo da mesma quadra e loteamento aci-
ma referidos", avaliados a Cr\$-180.000,00 (cento e oitenta mil /
cruzeiros), cada lote, -----.



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga, 1887 - Centro - CEP. 77.500-000 - Fone: (063) 863-1305



SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E DE VENDA DE TERRAS

ESCRITURA DE DOAÇÃO

Saibam quantos virem a presente escritura de DOAÇÃO, ou dela conhecimento tiverem que, aos trinta (30) dias do mês de outubro de 1995, nesta cidade de Porto Nacional, Termo e Comarca de igual nome, Estado do Tocantins, no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, cidadão FABIO MARTINS DE SANTANA, usando de suas atribuições legais devidamente autorizado pela lei Municipal no 1503 de 29 de agosto de 1995, resolve conceder por Doação a Igreja Presbiteriana do Brasil, inscrita no CGC sob o no 00.118.331-001, para a construção de um templo religioso, neste ato representada pelo Sr. JOAO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, ministro Evangelico, portador da C.I no 266.566-SSP-GO, CPF no 056.629.901-15, residente e domiciliado nesta cidade, o lote no 02 (dois) quadra no 61 área institucional situado a Rua Maria Angelica da Silva Prado do loteamento Nova Capital desta cidade, com a área de 1.200m²; com frente para Leste e fundos para o Oeste, com os limites e confrontações seguintes; medindo 30,00m lineares pelo lado Norte; 30,00m ditos pelo lado do Sul; 40,00m ditos de frente para o Leste na Rua Maria Angelica da Silva Prado; 40,00m ditos pelo lado do Oeste; limitando-se ao Norte com o lote no 01; ao Sul com a área institucional da mesma quadra, a Leste com a Rua Maria Angelica da Silva Prado e ao Oeste com a área institucional também da mesma quadra e loteamento acima referidos.

O referido terreno está localizado do lado impar da Rua Maria Angelica da Silva Prado, a 15,00m da esquina Nordeste da Rua NC-17 com a Rua Maria Angelica Da Silva Prado; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos.

Para efeito fiscal e nos termos da legislação em vigor, o referido terreno foi avaliado pelo preço justo de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Foderá portanto o Donatário usar e gozar de toda a posse, dominio e ação sobre o aludido terreno acima descrito e confrontado, ou dele livremente dispor como seu que e e fica sendo desta data em diante por força desta escritura que lhe outorga todos os poderes, direitos e prerrogativas estatuidas em lei. Conforme o Art. 2o da lei 1.503, o não cumprimento ao objetivo no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta lei, implicara no retorno da área ao patrimonio Municipal, independente de interpeação.

ESTADO DE T O C A N T I N SCOMARCA DE PORTO NACIONAL. -MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. -DISTRITO DE PORTO NACIONAL. -

-Pethion Pereira Lima-
TABELIÃO

LIVRO Nº 74 (74)

FLS.101/102vº

- (1º) TRASLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR Cr\$ 1.500,00=

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro (1.994), aos doze (12) -.-.- dias do mês de dezembro (12) nest a cidade e comarca de PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em meu Cartório, - perante mim, PETHION PEREIRA LIMA, Tabelião (2º) de Notas - e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - De uma parte, outorgante vendedor, MARIA ENIVETE DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 260.120-SSP/RO e do CPF nº 642.733.771-87, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, Sr. JOÃO BATISTA MOTA, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, CI nº 198.679-SSP/TO, CPF nº 302.257.791-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Nacional-TO, através da procuração pública lavrada às fls. 88, do Livro nº 522, do 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, cujo traslado me foi exibido, ficando registrado e arquivado neste Cartório; e, de outra parte, como outorgada compradora, a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, associação civil de finalidade religiosa, / com sede na cidade de Brasília-DF, na Av. W-5, Quadra 906, Lote 9, bloco 2, térreo SGAS, inscrita no CGC/MF sob o Nº 00118331/00 01-01 e contrato social registrado no Cart. Reg. Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu bastante procurador-substabelecido, JOÃO DIAS DOS SANTOS, CI nº 266566-SSP/GO, CPF nº 056.629.901-15, residente nesta cidade, através das procurações no final referenciadas e registradas n/ Cartório

"o LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o Nº 15 (quinze) da QUADRA nº 06 (seis), do Loteamento BAIRRO PORTO IMPERIAL, desta cidade, com frente para o Oeste e fundos para o Leste, com a área de 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: 30m (trinta metros) lineares pelo lado do Norte; 30m (trinta metros) ditos pelo lado do Sul; 15m (quinze metros) ditos pelo lado do Leste; 15m (quinze metros) ditos pelo lado do Oeste, contornando ao Norte com os lotes 01 e 02; ao Sul com o Lote 14; ao Leste com o lote 04 e ao Oeste com a Rua 59, sendo que o referido lote está localizado do lado par da Rua 59 e a 25m da esquina Noroeste da Rua 59 com a Av. "E", - imóvel este adquirido por compra ao MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, pelo preço de Cr\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), consoante escritura particular de 25 de Junho de 1.992, assinada pelo ex-Prefeito Municipal Vicente Alves de Oliveira, -----



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

SÍNODO DO TOCANTINS - STO

Secretário Executivo – Rev. Wagner Nunes Machado

16 MAR 2011

À

CE-SC/IPB 2011

Secretário Executivo – Rev. Ludgero Bonilha Morais

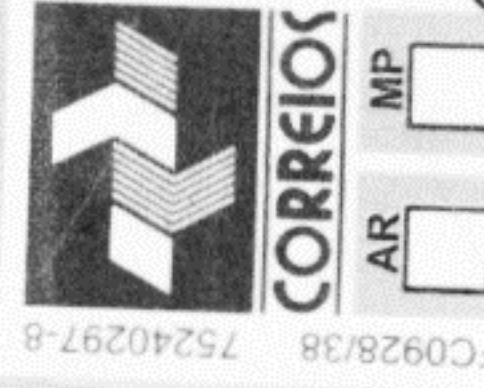
Assunto: Documentos – Presbitério Sul do Tocantins - PSTS

RUA CEARÁ, 1434 SALA 1106 FUNCIONÁRIOS

CEP. 30150-311

BELO HORIZONTE - MG

16 MAR 2011



AR MP PESO (kg) *0.25*

MANDOU, CHEGOU.

SR 98371624 6 BR

